

DECRETO Nº 014/2025

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Sussuapara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, Estado do Piauí, **Naerton Silva Moura**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município de Sussuapara**,

CONSIDERANDO que o dia **28 de outubro** é consagrado às comemorações do **Dia do Servidor Público**, conforme previsto no art. 236 da Lei Federal nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO a importância da valorização dos servidores públicos municipais, que diariamente contribuem para o desenvolvimento das ações administrativas e o bom funcionamento dos serviços públicos prestados à população;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento das repartições públicas municipais na referida data, garantindo a continuidade dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**, em todas as repartições públicas da Administração Direta do Município de Sussuapara – PI.

Art. 2º O disposto neste Decreto **não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais**, especialmente nas áreas de saúde, limpeza pública, vigilância e abastecimento de água, que deverão funcionar em regime de plantão, conforme escalas estabelecidas pelas respectivas Secretarias Municipais.

Art. 3º Os Secretários Municipais e demais dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, sem prejuízo das atividades administrativas essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara – PI, em 22 de outubro de 2025.



NAERTON SILVA MOURA
Prefeito Municipal